

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 447, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que recomenda a Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019 e de acordo com o Proad n.º 5013/2024,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.º 190, de 15 de julho de 2024, que autorizou o servidor **MIGUEL DE OLIVEIRA ATAÍDE** (matrícula n.º 201.369.000), Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 22/07/2024 a 22/07/2026.

**II - Autorizar** o servidor **MIGUEL DE OLIVEIRA ATAÍDE** (matrícula n.º 201.369.000), Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, com prazo final no dia **22/07/2026**.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente